



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13019/2014 e com base nas especificações do Edital de Chamamento Público nº 028/2019, não havendo sido apresentado recurso, HOMOLOGA a decisão de 30/05/2019 da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, para fins de celebração de Termo de Fomento com a Associação Bolão de Imigrante, CNPJ 00.871.454/0001-38. Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Junho de 2019.



**CELSO KAPLAN**  
**Prefeito Municipal**